

Bolsa de Investigação-Licenciado, 1 (uma) VAGA

Referência de Bolsa: **FunG-Eye/BI/2018-040**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de **1 Bolsa Investigação-Licenciado** no âmbito do projecto de I&D **FunG-Eye: Uma abordagem funcional para compreender a interação entre a poluição por fungicidas e os processos do ecossistema mediados por fungos**, com a referência POCI-01-0145-FEDER-029505, financiado pelo orçamento do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização sua componente FEDER e pelo orçamento da Fundação para a Ciência e a Tecnologia na sua componente OE, nas seguintes condições:

1. Área Científica: Ciências Biológicas

2. Requisitos de admissão:

Licenciatura em Biologia ou área afim (Ciências Biológicas), com classificação mínima 12 valores. Dá-se preferência a candidatos com uma sólida formação em Biologia, nomeadamente em ecologia e ecotoxicologia aquática (de preferência em modelos animais e microbianos). Dá-se também preferência a candidatos que demonstrem experiência na redação de documentos em português e inglês (artigos, teses, relatórios técnicos, atas de congressos) e de preferência com artigos científicos publicados, que apresentem disponibilidade imediata, e que demonstrem interesse em prosseguir para graus académicos superiores.

3. Plano de trabalhos:

Manutenção de culturas laboratoriais de organismos-modelo aquáticos e realização de ensaios ecotoxicológicos com diferentes fungicidas; manutenção laboratorial de culturas bacterianas e sua utilização em ensaios de avaliação de toxicidade de diferentes fungicidas; pretende-se ainda que o bolseiro analise os resultados obtidos no decorrer dos trabalhos e elabore a apresentação dos mesmos em formato de artigos científicos e desenvolva a divulgação científica resultante em encontros nacionais e internacionais dentro da área do projeto.

4. Legislação e regulamentação aplicável: Lei nº. 40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica); Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia e Regulamento de Bolsas CIIMAR.

- 5. Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no Grupo de Biodiversidade Costeira, do CIIMAR - Centro interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental, bem como no Departamento de Biologia da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto (laboratório 1.14), sob a orientação científica da Professora Doutora Sara Cristina Ferreira Marques Antunes.
- 6. Duração da(s) bolsa(s):** A bolsa terá à duração de 9 meses, com início previsto em de outubro de 2018.
- 7. Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a € 745, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://alfa.fct.mctes.pt/apoios/bolsas/valores>), acrescido do seguro social voluntário se o candidato assim o pretender.
- 8. Métodos de selecção:** Os métodos de selecção a utilizar serão:
- apreciação curricular (35%), incluindo ponderação da média de licenciatura e atividade científica
 - apreciação da experiência profissional e sua adequabilidade às necessidades do projeto (35%)
 - análise das competências técnicas específicas (experiência no cultivo e experimentação laboratorial com modelos animais e microbianos) requeridas para o projeto (30%).

Cada um dos itens anteriores será pontuado numa escala de 1 a 5, traduzindo-se numa nota final ponderada (1-5), resultando na seriação dos candidatos. Caso o júri assim entenda, poderá ser realizada entrevista presencial aos três melhores classificados, no sentido de avaliar a motivação e a adequabilidade dos seus perfis para a posição (classificados numa escala de 1 a 5). A entrevista terá uma valoração de 25% na classificação final.

9. Composição do Júri de Selecção:

Membros Efetivos

1. Sara Cristina Ferreira Marques Antunes (CIIMAR-FCUP) – Presidente do Júri

2. Olga Maria Oliveira da Silva Lage (CIIMAR-FCUP) - 1º Vogal

3. Bruno Branco Castro (CBMA-UM) – 2º Vogal

Substitutos

1. Nuno Eduardo Malheiro Magalhães Esteves Formigo (CIIMAR-FCUP) – 1º Vogal

2. Maria da Natividade Ribeiro Vieira (CIIMAR-FCUP) – 2º Vogal

10. Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada pela nota final obtida, no sítio do CIIMAR e disponibilizados por email; caso a decisão seja desfavorável os candidatos dispõem de um prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem, em sede de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo;

11. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 26 de Setembro a 10 de Outubro de 2018.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura por email acompanhada dos seguintes documentos: *Curriculum vitae* detalhado, certificado de habilitações e carta de motivação, e outros documentos comprovativos das competências indicadas para o concurso.

As candidaturas deverão ser entregues, via email, com referência da bolsa no título da mensagem para os seguintes endereços: scantunes@fc.up.pt (presidente do júri) e secretariado@ciimar.up.pt.